



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 056/2009

Aprova o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Pedagogia, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº R-005/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do curso de Graduação em Pedagogia, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté - NEAD.

Art. 2º O curso de Graduação em Pedagogia, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do curso de Graduação em Pedagogia, na modalidade a distância, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
<u>1º Semestre</u>	
1. Professor, criança, desenvolvimento e aprendizagem	100
2. Linguagem e meios de comunicação	080
3. Ciência, tecnologia, meio-ambiente e qualidade de vida	080
4. Sociedade, cultura, ética e cidadania	080
5. Gestão Educacional I	080
6. Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento	100
Total do semestre	520
<u>2º Semestre</u>	
7. Educação, juventude e sociedade	100
8. O mundo globalizado e suas transformações	080
9. Conhecimento, cultura e linguagens	080
10. Conquistas e conflitos da sociedade tecnológica	080
11. Gestão Educacional II	080
12. Atividade Teórico-Práticas de Aprofundamento	100
Total do semestre	520



UNITAU

3º Semestre

13. Escola Básica Ontem e Hoje	100
14. Estudos de Ciências da Natureza e Matemática	080
15. Estudos de Ciências Humanas	080
16. Estudos de Linguagens e Códigos	080
17. A Criança, a arte e o lúdico	080
18. Estágio Supervisionado I	150

Total do semestre **570**

4º Semestre

19. Enfoques Metodológicos - A criança e a construção do conhecimento lógico matemático	080
20. Enfoques Metodológicos - A criança, linguagem e comunicação	080
21. Enfoques Metodológicos - A criança, o espaço e o tempo	080
22. Enfoques Metodológicos - A criança e o conhecimento natural	080
23. Gestão de Sala de aula	100
24. Estágio Supervisionado II	150

Total do semestre **570**

5º Semestre

25. Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas I	100
26. Alfabetização e Letramento	100
27. Currículo e Diversidade Cultural	080
28. Trabalho Pedagógico em Ambiente não Escolar	100
29. Tecnologias da Informação e Comunicação	080
30. Estágio Supervisionado III	060
31. Orientação de TCC	040

Total do semestre **560**

6º semestre

32. Gestão Escolar e Prática Pedagógica II	100
33. Orientação e Supervisão Escolar e Prática Pedagógica	100
34. Educação, Inclusão e Cidadania	080
35. Planejamento Educacional e Avaliação Escolar	100
36. Teorias e Práticas da Aprendizagem	080



UNITAU

37. Estágio Supervisionado IV	060
38. Orientação de TCC	040
Total do semestre	560
<hr/>	
Total Geral do Curso	3.300
<hr/>	
Disciplinas Optativas	
Gestão e Responsabilidade Social	060
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	060

Parágrafo único. As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do curso.

Art. 3º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

Art. 5º A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração de 3.300 (três mil e trezentas) horas, sendo 2.800 (duas mil e oitocentas) horas-aula, 420 (quatrocentas e vinte) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de TCC.

Parágrafo único. As disciplinas optativas não serão consideradas para a contagem de horas de que trata o presente artigo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP 301/2003, de 13 de novembro de 2003.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de abril de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 02 de abril de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA